



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 042/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Autores: Clayton Mariano de Sá e Jussienne Dantas Pereira

Concede Título de Cidadão São-José-Seridoense ao Senhor Carlos Eduardo Xavier.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão São-José-Seridoense** ao Senhor **Carlos Eduardo Xavier**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 17 de novembro de 2025.

Clayton Mariano de Sá
Vereador Proponente

Jussienne Dantas Pereira
Vereador Proponente

